



GOVERNO MUNICIPAL
FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 12010724/2024

CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2024 A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89, do Estatuto Municipal dos Servidores Públicos do Município de Farias Brito – Ceará, Lei Municipal nº 1.178/2006;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990, a Lei Federal nº 9.504/1997;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, A PEDIDO, LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, nas eleições municipais de 2024, a título de desincompatibilização, ao(a) servidor(a) de provimento efetivo **RUTINALDO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 116.***.**8-36, matrícula funcional nº 5079, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O(A) servidor(a) acima qualificado(a) deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º. O prazo de afastamento será de **03 (três) meses**, iniciando o período de Licença para concorrer a cargo eletivo em 06 de julho de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE – SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JULHO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES
Prefeito Municipal